



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

16 de Julho de 2015 - ANO - XIV. Nº 911 - Pág. 01 à 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO 01/2015 – PROJovem URBANO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS, MODALIDADE – PROJovem URBANO. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, atendendo ao que dispõe a Lei Federal no 11.692, de 10 de junho de 2008, o Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e as disposições da Lei Municipal no 1.779, de 03 de Outubro de 2006, com as alterações introduzidas pelas Leis nos 1.785, de 09 de novembro de 2006; 1.802, de 15 de Fevereiro de 2007 e 1.925 de 06 de junho de 2008, à Lei Municipal no 2.048, de 14 de Agosto de 2009, Lei Municipal nº 2.339, de junho de 2012 e às Resoluções CD/FNDE nos 22, de 26 de maio de 2008; 29, de 19 de junho de 2009; 60 de 9 de novembro de 2011, 54, de 21 de novembro de 2012, 8, de 16 de abril de 2014 e a Lei nº 2.641, de 22 de maio de 2015, para atender à execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem, modalidade ProJovem Urbano no Município de Caucaia-CE, sob contrato por tempo determinado de excepcional interesse público. 1. Referente ao Anexo II item 2. TITULARIZAÇÃO COMPLEMENTAR, incluir o QUALIFICADOR PROFISSIONAL. Caucaia, 06 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.

ATO NORMATIVO

Ato Normativo Nº 02, de 03 de Junho de 2015. Dispõe sobre a realização de seleção interna para complementar o quadro de professores formadores do PAIC. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, No uso da atribuição que lhe confere o art.62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado com o art. 49, inciso XIV, da Lei Nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando que foram realizadas duas chamadas públicas para a formação do quadro de formadores municipais do PAIC; Considerando que os resultados das duas chamadas públicas realizadas não foram suficientes para suprirem as 06 vagas disponíveis para o quadro de formadores municipais do PAIC; Considerando a necessidade de complementação do quadro de formadores municipais do PAIC; Considerando que não há tempo hábil para a Secretaria de Educação realizar nova chamada pública a fim de suprir as vagas remanescentes para o quadro de formadores municipais do PAIC; Considerando a existência de professores formadores do programa PAIC do Estado do Ceará no quadro de funcionários da Secretaria de Educação de Caucaia, RESOLVE: Art.1º Autorizar a realização de seleção interna para completar 06 vagas disponíveis no quadro de professores formadores do PAIC, para o Município de Caucaia. Art.2º A seleção interna ficará sob a responsabilidade da gerente do PAIC na Secretaria de Educação de Caucaia. Art.3º Os professores deverão atender aos seguintes critérios para poderem compor o quadro de professores formadores do PAIC: I. Ser licenciado em pedagogia e/ ou nas demais áreas do conhecimento; II. Ter disponibilidade de 40 horas semanais ou 200 horas mensais para dedicação ao curso, inclusive aos sábados, aos estudos e a multiplicação do conhecimento junto aos professores alfabetizadores. Art. 4º A gerente do PAIC na Secretaria Municipal de Educação de Caucaia tem competência para tomar as decisões necessárias a fim de dar fiel cumprimento a este Ato. Art.5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se. Cumpra-se. Secretaria de Educação de Caucaia, em 03 de junho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2015/SETEM; CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO; CONVENIENTE: PROJETO FELIZ JORNADA; DOS MOTIVOS E DA FINALIDADE DA COOPERAÇÃO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A COOPERAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA ENTRE OS COOPERADOS NO SENTIDO DE VIABILIZAR AS ATIVIDADES DO CONVÊNIO MTE/SENAES Nº 16/2012 – SICONV Nº 771199/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, E O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, O QUAL TRATA DA IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE FINANÇAS SOLIDÁRIAS, BEM COMO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE DIRETAMENTE OU EM PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO A CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO DE PROPRIEDADE DO PROJETO FELIZ JORNADA, LOCALIZADO NA RUA JARDIM OLINDA, 378, CONJUNTO MARECHAL RONDON, JUREMA, CAUCAIA/CE, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 182,34 M², JUNTAMENTE COM TODOS OS BENS MÓVEIS ALÍ CONTIDOS, CONSTITUÍDO O PROJETO FELIZ JORNADA COMO UM PONTO DE FINANÇAS SOLIDÁRIAS (PFS). VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO VIGERÁ POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PODENDO SER PRORROGADO POR SUCESSIVOS PERÍODOS ENQUANTO DURAR O O INTERESSE DAS PARTES. DAS RESPONSABILIDADES: COMPROMETEM-SE OS COOPERADOS, VISANDO À CONSECUÇÃO COMUM DO OBJETO, CUMPRINDO-LHES ESPECIFICAMENTE: DO PROJETO FELIZ JORNADA: DISPONIBILIZAR ESPAÇO FÍSICO ESPECIFICADO NA CLÁUSULA SEGUNDA E OS BENS MÓVEIS PERTENCENTES A ENTIDADE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM CONDIÇÕES DE USO PARA O CUMPRIMENTO FIEL DO OBJETO DESTES TERMO. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE: ARCAR COM AS DESPESAS RELATIVAS À MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PONTO DE FINANÇAS SOLIDÁRIAS, BEM COMO COM AS DESPESAS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO MTE/SENAES Nº 16/2012 – SICONV Nº 771199/2012, ENQUANTO PERDURAR O TERMO DE COOPERAÇÃO, MEDIANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2301.11.334.0087.2.213 (INCLUSÃO PRODUTIVA SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIA). DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2015. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA – Secretário.



— PREFEITO Washington Luiz de Oliveira Gois	— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Ramiro Cesar de Paula Barroso
— VICE-PREFEITO Paulo de Tarso Magalhães Guerra	— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO Raul Gomes Serafim	— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL Valdene Rífane Gurgel
— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO Antônio José Freitas Frank	— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Juçara Peixoto da Silva Marques
— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS José Castelo Branco Crisóstomo	— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE Silvio Soares Lobato
— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO José de F. Solano Lopes	— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Eriemerson Nobre Gonçalves
— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA João Dalmácio do Nascimento	— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Antônio Vieira de Moura
— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Francisco Régis Freitas Matos	— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA Ivan Correia Sales
— OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Francilena Pontes Guerra	— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA Antonio Gonzaga Moreira
— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE Francisco Deuzinho de Oliveira Filho	— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE Francisco Alberto Martins Neto
— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ambrósio Ferreira Lima	— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA Elano Feijó Damasceno
— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO Francisco Siqueira Pedrosa	— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA Hipólito Índio Guimarães Neto
— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA Sadon Pereira Pinto	

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 20102624. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.002/2010. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. CONTRATADO: STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO S/S LTDA. DA MOTIVAÇÃO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O PROPÓSITO DE ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL COMO FORMA DE MANTER E ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO OPERACIONAL VERIFICADAS JUNTO A UNIDADE DO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, SERVIÇO VINCULADO A SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, COM VISTAS A OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, MANTIDAS AS CONDIÇÕES ORIGINAIS. DA VIGÊNCIA: A PRORROGAÇÃO ORA FORMALIZADA SE EFETIVARÁ PELO LAPSO TEMPORAL DE 12 MESES, PASSANDO A TER DATA FINAL EM 01/11/2012. DATA DA ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2011. DA ASSINATURA: FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 20102624. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.002/2010. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. CONTRATADO: STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO S/S LTDA. DA MOTIVAÇÃO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O PROPÓSITO DE ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL COMO FORMA DE MANTER E ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO OPERACIONAL VERIFICADAS JUNTO A UNIDADE DO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, SERVIÇO VINCULADO A SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, COM VISTAS A OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, MANTIDAS AS CONDIÇÕES ORIGINAIS. DA VIGÊNCIA: A

PRORROGAÇÃO ORA FORMALIZADA SE EFETIVARÁ PELO LAPSO TEMPORAL DE 12 MESES, PASSANDO A TER DATA FINAL EM 30/10/2013. DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2012. DA ASSINATURA: FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 20102624. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.002/2010. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. CONTRATADO: STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO S/S LTDA. DA MOTIVAÇÃO: 2.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM O PROPÓSITO DE VINCULAR O CONTRATO ORIGINAL DE Nº 20102624 AO NOVO CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT Nº 055/2012 – SICONV Nº 775357/2012 FIRMADO ENTRE A UNIÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE PERMITINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO OPERACIONAL, PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE DO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE (CASA DO TRABALHADOR/SINE MUNICIPALIZADO) JÁ EXECUTADOS PELA EMPRESA STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO S/S LTDA, UMA VEZ QUE É MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS EM VIRTUDE DA INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO TENDO EM VISTA SEREM INCALCULÁVEIS OS DANOS A COLETIVIDADE CASO OS SERVIÇOS SEJAM SUSPENSOS A FIM DE SER REALIZADO NOVO CERTAME LICITATÓRIO. 2.2. O PRESENTE TERMO ADITIVO MOTIVA-SE PELO FATO DE QUE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.002/2010, INSTRUMENTO ENSEJADOR DO CONTRATO Nº 20102624 SEGUIU TODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 8.666/93 E QUE O MESMO NÃO IMPLICARÁ EM ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL. DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS AJUSTADAS, E O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ORIGINAL. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS



FINANCEIROS CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E ORIGINÁRIOS DO CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT Nº 055/2012 – SICONV Nº 775357/2012 DEVIDAMENTE COSIGNADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL, INERENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, COM A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.11.334.0058.2.200 – 3.3.90.39.00 – 3.3.90.39.61. DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2013. DA ASSINATURA: FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Termo Aditivo ao Contrato nº 20150105018, que faz o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE 090, nº 1076, Km 01 Itambé, Caucaia CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, neste ato representada pelo(a) respectivo Secretário(a) Sr(a). JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa POSTO ESTRUTURANTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001-52, situada à Rod. CE 085, Km 02, s/n – Curicaca – Caucaia CE, neste ato representado legalmente pela Sra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO, inscrita no CPF Nº. 540.555.203-87, doravante denominada de CONTRATADA, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) meses, com efeitos a partir de 1º de março de 2015, passando a vigorar até 30 de abril de 2015. 1.2. O contrato originário será rescindido automaticamente quando sobrevier contrato novo fitando o mesmo objetivo, independente de notificação prévia. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente aditivo fundamenta-se no art. 57 da Lei federal nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA – A prorrogação em tela se faz necessária em virtude do fim próximo da vigência do contrato originário, e da não finalização do certame licitatório que visa contratação deste serviço, logo, imprescindível a prorrogação contratual, face à importância do objeto contratado, destacando a inclusão de cláusula rescisória automática e a manutenção de valores, que per si já representa economia ao erário, visto os preços praticados no mercado estarem acima do ora contratado. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS – Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais. Caucaia, 27 de fevereiro de 2015. MUNICÍPIO DE CAUCAIA - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. CONTRATANTE. POSTO ESTRUTURANTE LTDA - CNPJ Nº. 02.947.220/0001-52. CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO - CPF Nº. 540.555.203-87 – CONTRATADA.

87, doravante denominada de CONTRATADA, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1 Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) meses, com efeitos a partir de 1º de março de 2015, passando a vigorar até 30 de abril de 2015. 1.2. O contrato originário será rescindido automaticamente quando sobrevier contrato novo fitando o mesmo objetivo, independente de notificação prévia. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente aditivo fundamenta-se no art. 57 da Lei federal nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA – A prorrogação em tela se faz necessária em virtude do fim próximo da vigência do contrato originário, e da não finalização do certame licitatório que visa contratação deste serviço, logo, imprescindível a prorrogação contratual, face à importância do objeto contratado, destacando a inclusão de cláusula rescisória automática e a manutenção de valores, que per si já representa economia ao erário, visto os preços praticados no mercado estarem acima do ora contratado. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais. Caucaia, 27 de fevereiro de 2015. MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IVAN CORREIA SALES. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. CONTRATANTE. POSTO ESTRUTURANTE LTDA. CNPJ Nº. 02.947.220/0001-52 - CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO - CPF Nº. 540.555.203-87. CONTRATADA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Termo Aditivo ao Contrato nº 20150105016, que faz a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 05.577.643/0001-16, com sede à Rua Joaquim Mota e Silva, nº 260, Caucaia-CE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa POSTO ESTRUTURANTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001-52, situada à Rod. CE 085, Km 02, s/n – Curicaca – Caucaia CE, neste ato representado legalmente pela Sra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO, inscrita no CPF Nº. 540.555.203-87, doravante denominada de CONTRATADA, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) meses, com efeitos a partir de 1º de março de 2015, passando a vigorar até 30 de abril de 2015. 1.2. O contrato originário será rescindido automaticamente quando sobrevier contrato novo fitando o mesmo objetivo, independente de notificação prévia. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei federal nº 8.666/93 e no Acórdão nº 766/2010 do TCU. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA – A prorrogação em tela se faz necessária em virtude do fim próximo da vigência do contrato originário, e da não finalização do certame licitatório que visa contratação deste serviço, logo, imprescindível a prorrogação contratual, face à importância do objeto contratado, destacando a inclusão de cláusula rescisória automática e a manutenção de valores, que per si já representa economia ao erário, visto os preços praticados no mercado estarem acima do ora contratado. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais. Caucaia, 27 de fevereiro de 2015. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – PRESIDENTE. CONTRATANTE. POSTO ESTRUTURANTE LTDA - CNPJ Nº. 02.947.220/0001-52. CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO - CPF Nº. 540.555.203-87 – CONTRATADA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Termo Aditivo ao Contrato nº 20150105017, que faz O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nQ 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal a Rod CE 090, km 01, 1076, Itambé, CEP 60.610-140, Caucaia-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, neste ato representado pelo (a) respectivo Secretário (a), Sr(a). IVAN CORREIA SALES, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa POSTO ESTRUTURANTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001-52, situada à Rod. CE 085, Km 02, s/n – Curicaca – Caucaia CE, neste ato representado legalmente pela Sra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO, inscrita no CPF Nº. 540.555.203-

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GUARDA VIDAS - EDITAL Nº 001/2015. Caucaia-Ce, 14 de Julho de 2015. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia (SESUTEC), de conformidade com a Lei Municipal nº 2.213 de 28 de março de 2011, e o Decreto nº266/A, de 29 de março de 2011 alterado pelo Decreto nº430/A de 18 de fevereiro de 2013, Decreto 757 de 10 de junho de 2015, com a finalidade de dar continuidade à operacionalização da prestação do serviço público no Município de Caucaia, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL, tendo em vista a análise dos recursos apresentados, previstos no item 9.6.7 (item 2) do edital da Seleção Nº 001/2015, no Processo Seletivo Simplificado para a formação Cadastro de Reserva de pessoal com vistas à contratação temporária de Guarda Vidas.

RESULTADO FINAL

CLASSIFICACAO FINAL	NOME DO CANDIDATO	PONTUACAO
1	ROBINSON BARROSO PEIXOTO	23
2	PEDRO CELINO DOS SANTOS SOUSA	19
3	ERLANO PAZ DE OLIVEIRA	19
4	JOAO ALVES DOS SANTOS	18
5	JOSE MESSIAS MELO DA SILVA	18
6	ANTONIO RICARDO CARNEIRO DA SILVA	18
7	FRANCISCO BERKSON MACIEL DE OLIVEIRA	17
8	TIAGO DOS SANTOS PESSOA	16
9	DIEGO ROMARIO DA SILVA ROCHA	15
10	THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO	15
11	JONATAS MARTINS DA COSTA	15
12	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO FREITAS	14
13	FRANCISCO DA COSTA	14
14	LUVALDO MACIEL DA SILVA	14
15	GEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	13
16	FRANCISCO EDUARDO LUCAS FILHO	12
17	ELIEL ROCHA DA COSTA	11
18	FRANCISCO WILLIAM COSTA ALEXANDRE	10
19	LEARDO DE MENEZES LIMA	10

SADON PEREIRA PINTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇAUrbanaE TECNOLOGIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 09.003/2015-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de agosto de 2015 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a CONCORRÊNCIA nº 09.003/2015-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE CANTEIROS DAS ÁREAS DAS ROTATÓRIAS DAS AV. DOM ALMEIDA LUSTOSA E AV. SÃO VICENTE DE PAULA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia-CE, 15 de julho de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL. Caucaia-CE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.013/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 08.029/2015, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO SR. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADA: F S N DE OLIVEIRA – ME, REPRESENTADA POR SÔNIA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ TOTAL DE R\$ 428.220,00 (QUATROCENTOS E

VINTE E OITO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS). DATA DA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2015. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.006/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, NO VALOR GLOBAL DOS ITENS 1 E 2 DE R\$ 1.147,65 (Nº DO CONTRATO 20150715003) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 16.1601.2184.3.3.90.30.00; CONTRATADO: SANDRA PIO CECCARELLI – ME REPRESENTANTE: SANDRA PIO CECCARELLI. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JULHO DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.008/2014. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, NO VALOR DE R\$ 13.740,00 (Nº DO CONTRATO 20150715002) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 2600.2601.2219.3.3.90.39.99; CONTRATADO: ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI - ME REPRESENTANTE: RAIMUNDO VICENTE SÁ DE OLIVEIRA ARRUDA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 15 DE JULHO DE 2015. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA – CONCORRÊNCIA Nº. 26.004/2015-CP. O Presidente da CPCL de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta técnica apresentada para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS, SOCIAIS E URBANÍSTICOS DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS IRREGULARES NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. A Empresa ANDRADE & GOAINA ADVOGADOS ASSOCIADOS alcançou as seguintes pontuações: Conhecimento do Problema – 17pts. ; Metodologia e Plano de Trabalho – 38 pts. ; Experiência da Equipe Técnica – 23 pts. , sendo então sua proposta técnica classificada por atender a todas as exigências editalícias. Fica disponível vista ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento da proposta técnica. Caucaia/CE, 15/07/2015. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

Aviso de Homologação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 06.001/2015-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE AFONSO DE MEDEIROS, NA LOCALIDADE DE TABAPUÁ. Vencedor: GEOMÉTRICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, com o valor global de R\$ 345.901,88 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e um reais e oitenta e oito centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO – SECRETÁRIO DE SAÚDE. 15 de julho de 2015.

Aviso de Homologação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 06.002/2015-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, SENDO 01 (UMA) EM CARAUSSANGA, 01 (UMA) EM PITOMBEIRA, 01 (UMA) EM MINGUAU E 01 (UMA) EM GARROTE/ PAU BRANCO, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Vencedores: MONTENEGRO CONSTRUÇÕES LTDA ME (nos Lotes I e II, perfazendo o valor total de R\$ 1.155.646,66 {um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos}) e ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES, (nos Lotes III e IV, perfazendo o valor total de R\$ 1.161.492,42 (um milhão cento e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)). Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO – SECRETÁRIO DE SAÚDE. 15 de julho de 2015.

Aviso de Homologação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 06.003/2015-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, SENDO 01 (UMA) NO PARQUE SOLEDADE E 01 (UMA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Vencedor: ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 1.024.847,14 (um milhão, vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), sendo para o Lote I R\$ 515.853,79 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) e para o Lote II R\$ 508.993,35 (quinhentos e oito mil, novecentos e trinta e cinco centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO – SECRETÁRIO DE SAÚDE. 15 de julho de 2015.